



PROJETO DE LEI-98/2021

Exmo(a). Sr(a). Presidente da Comissão de Administração Pública,

Na qualidade de membro desta Comissão e no intuito de subsidiar a análise do Projeto de Lei 098/2021, de autoria da nobre Vereadora Sonaira Fernandes (REPUBLICANOS), que “dispõe sobre o respeito dos serviços públicos à dignidade, especialmente de crianças e adolescentes, pessoas em desenvolvimento e em condição de especial fragilidade psicológica”; solicito o encaminhamento de pedido de informações ao Executivo, a fim de que ele se manifeste, através da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC) e demais unidades competentes, acerca do inteiro teor da propositura.

Sala da Comissão de Administração Pública em 14/09/2022.

ELI CORRÊA
Relator(a)

Exmo(a). Sr(a). Presidente da Câmara Municipal de São Paulo,
Encaminho-lhe para as devidas providências.

Ver. GILSON BARRETO (PSDB)

Este documento contém assinatura digital



Presidente da Comissão de Administração Pública

Este documento contém assinatura digital



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS DSP 12846/2022

Autores

Ver. ELI CORRÊA (UNIÃO) em 19/09/2022

Ver. GILSON BARRETO (MDB) em 23/09/2022